



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

347

PORTARIA Nº 345/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Adiel Fernandes de Oliveira, Werley Glicério e Fernando Ratzke**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Veto Total ao Projeto de Lei n.º 112/2021**.

Ipatinga, 20 de setembro de 2021.


Antonio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 21 / 09 / 2021. Ass.: 